



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE LAGOA DE FELIX PEREIRA/ARAPUÁ, LAGOA DO MEIO, PEDRA GRANDE, UMBURANA/VEREDA SUJA, CARDOSO, TANQUINHO DE AROEIRAS, CONTENDAS E MALHADA NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, NESTE MUNICÍPIO, Nº 288/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.218.023/0001-00, COMO CONTRATADA.**

**CARTA CONVITE Nº 003/2020**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.218.023/0001-00**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato Nº **288/2020**, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades rurais de Lagoa de Felix Pereira/Arapuá, Lagoa do Meio, Pedra Grande, Umburana/Vereda Suja, Cardoso, Tanquinho de Aroeiras, Contendas e Malhada no município de Caetité/BA, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

***Considerando a necessidade da continuidade na execução de serviços de extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades rurais de Lagoa de Felix Pereira/Arapuá, Lagoa do Meio, Pedra Grande, Umburana/Vereda Suja, Cardoso, Tanquinho de Aroeiras, Contendas e Malhada no município de Caetité/BA, nº 288/2020.***

*Considerando* que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº 22.218.023/0001-00  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº